LEI Nº 144/88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada " RUA VEREADOR ISOLINO SOARES DE SOUZA LIMA, a Rua "A" do Loteamento Henrique Costa Vieira.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda-

Prefeito Muninicipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88